



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Lei nº 863/13

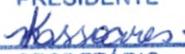
Projeto de Lei Nº 06 /2013

Nova Russas, 24 de Maio de 2013.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 27/05/13



PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jovinão Movimento de Amor ao Próximo Luis Aguiar do Vale no município de Nova Russas e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Jovinão Movimento de Amor ao Próximo Luís Aguiar do Vale, associação civil, assistencial, religiosa, cultural, beneficente e filantrópica, fundada em 19/03/2013, inscrita no C.PN.J.Nº 17.992..872/0001-86.

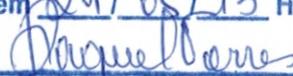
Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 24 de maio de 2013.


Katia Maria dos Santos Soares

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 24/05/13 Horas 9h



Funcionário(a) Responsável



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.872/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JOVINAO MOVIMENTO DE AMOR AO PROXIMO LUIS AGUIAR DO VALE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JOVINAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CORNELIO ROSA	NÚMERO 859	COMPLEMENTO	
CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/04/2013** às **11:48:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

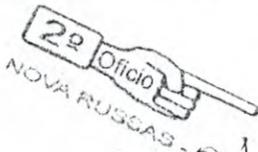
COPIA AUTENTICA – As folhas **01 e verso** do livro Nº **01**, de Atas da Associação dos Moradores Movimento de Amor ao Próximo Luís Aguiar Vale. Encontra a Ata do teor Seguinte: Ata da Assembleia Geral de Criação e Instalação da Associação dos Moradores do Jovinho Movimento de Amor ao Próximo Luís Aguiar Vale. Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 08:00 horas da manhã na Rua Cornélio Rosa nº 859 nesta cidade de Nova Russas estado do Ceará, reuniram-se 53 (cinquenta e três) moradores, segundo consta no livro de presença sob a presidência do senhor Manuel Sampaio Abreu para tratar da criação e instalação da Associação dos moradores do Jovinho Movimento de Amor ao Próximo Luís Aguiar Vale, Iniciada a sessão o senhor Presidente convidou á senhorita Denise Marinho da Cunha para secretariar o mesmo o que foi aceito imediatamente. O presidente mandou então que fizesse a leitura do edital de convocação o qual fora fixado em locais públicos do bairro no período de 16/02/2013 à 03/03/2013. A seguir o senhor presidente apresentou para apreciação da assembleia o projeto de estatuto sobre o que os moradores presentes após o respectivo debate se pronunciaram pela aprovação, a partir de então o senhor presidente colocou em votação a questão da criação e pronta instalação, procedeu-se então a inscrição para formação de chapas para a eleição da diretória e do conselho fiscal da associação, feito isto foi iniciada a votação a qual ocorreu pelo sistema de voto direto e secreto sendo o seguinte o resultado final: Para diretoria Presidente – Francisco Antonio Gomes da Cunha, Vice – presidente Antonio Freire de Araújo, Primeiro Tesoureiro – Antonio Ferreira de Sousa, Primeiro Secretário – Francisco das Chagas Marques de Sousa, Segundo Tesoureiro – Francisca Núbia Bezerra Gomes, Segundo Secretário – Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues, Para o Componentes do Conselho Fiscal: Antonio Evaldo de Castro, José Francisco Silva Araújo, Maria de Fátima Camelo da Silva, Francisca Marinho da Cunha, Deisiane Marinho da Cunha. A posse da diretória e do conselho fiscal deu-se depois de proclamado o resultado final, isto é, nesta mesma Assembleia Geral da Criação e Instalação desta entidade de moradores, para cumprir um mandato de 03 (três) anos. E por não haver nada mais a ser tratado o senhor presidente mandou que Denise Marinho da Cunha que secretariei esta assembleia lavrasse a presente ata a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito. (a) Manuel Sampaio Abreu, Denise Marinho da Cunha, Francisco Antonio Gomes da Cunha, Antonio Freire de Araújo, Antonio Ferreira de Sousa, Francisco das Chagas Marques de Sousa, Francisca Núbia Bezerra Gomes, Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues, Ana Ferreira dos Santos Sousa, Antonio Evaldo de Castro, José Francisco Silva Araújo, Maria de Fátima Camelo da Silva, Francisca Marinho da Cunha, Deisiane Marinho Cunha. Esta conforme ao original. Eu, Francisco das Chagas Marques de Sousa, 1º Secretario, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas-Ce, 19 de Março de 2013.

Francisco Antonio Gomes da Cunha
Presidente
Francisco Antonio Gomes da Cunha

Francisco das Chagas Marques de Sousa
1º Secretario
Francisco das Chagas Marques Sousa

Manuel Sampaio Abreu
RABICE Nº 15.416
Rua Henrique Genes dos Reis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR
HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA
SUBSTITUTO



CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, constatei que o **Estatuto da Associação dos Moradores do Jovinho Movimento de Amor ao Próximo Luis Aguiar do Vale**, datada de 19 de Março de 2013, encontra-se devidamente registrada, no Livro A – Nº 8 de **Registro de Pessoas Jurídicas**, às fls. **220 e 221/v**, sob o nº de ordem **986**, em **01 de Abril de 2013**. O Referido é verdade, dou fé. Eu, *[Assinatura]* Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 01 de Abril de 2013.

[Assinatura]
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR.

 **CARTÓRIO CARVALHO SANTANA**
2º OFÍCIO
Nova Russas - CE
Elimar Chaves Lopes Rodrigues
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR
HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA
SUBSTITUTO



CERTIFICO, como me faculta a lei é a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, constatei que o **Estatuto da Associação dos Moradores do Jovinho Movimento de Amor ao Próximo Luis Aguiar do Vale**, datada de 19 de Março de 2013, encontra-se devidamente registrada, no Livro A – Nº 8 de **Registro de Pessoas Jurídicas**, às fls. 220 e 221/v, sob o nº de ordem **986**, em **01 de Abril de 2013**. O Referido é verdade, dou fé. Eu, *Frederico Heberth Carvalho de Santana* Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 01 de Abril de 2013.

Frederico Heberth Carvalho de Santana
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR.

 **CARTÓRIO CARVALHO SANTANA**
2º OFÍCIO
Nova Russas - CE
Elimar Chaves Lopes Rodrigues
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JOVINÃO MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO LUIS AGUIAR VALE.



ESTATUTO

CAPITULO I - DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Artigo 1º - A Associação dos Moradores do Jovinho, criada em 19/03/2013, e sediada na cidade de Nova Russas, estado do Ceará, Localizada na Rua Cornélio Rosa nº 859 no Bairro Alto da Boa Vista no jovinho, é composta pelos moradores, que livremente, queiram dela tomar parte, sendo constituída pela assembléia Geral e por uma diretoria e um conselho fiscal, eleitos democraticamente pelo conjunto dos associados.

Artigo 2º - SÃO FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO:

A) Organizar os moradores do Bairro com vista á defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhe assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida.

B) Promover atividades que vise divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, esporte e lazer e todos os outros da vida da população, através de cursos, palestras, atividade artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns.

C) Promover a pesquisa dos reais problemas do bairro e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população.

CAPITULO II - DA DIRETORIA.

Artigo 3º - A diretoria será composta de um presidente, um vice - Presidente, um secretário, um 2º secretário, 1º tesoureiro, um 2º tesoureiro.

Artigo 4º - COMPETE A DIRETORIA:

A) Executar os programas aprovados pela assembleia geral.

B) Coordenar todas as atividades da associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma.

Artigo 5º - COMPETE AOS MEMBROS DA DIRETORIA:-

PRESIDENTE:-

A) Representar a entidade em eventos de qualquer natureza:

B) Convocar e dirigir as reuniões da diretoria:

C) Assinar com o tesoureiro cheques e recibos:

D) Assinar com o secretário as atas das assembleias:

Handwritten signature and stamp: DAB/CE nº 15416

Handwritten signature: Francisco das Chagas M. de Sousa
Handwritten name: José Francisco Silva Azeite.

Vertical handwritten notes on the left margin: Antonio, Francisco, Francisca, etc.

Vertical handwritten notes on the right margin: Ana Ferreira de Santana Sousa, Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues, Maria de Fátima Camilo da Silva.

CAPITULO V – DOS SÓCIOS



Artigo 9º - Serão considerados sócios todos os membros maiores de 16 (dezesseis) anos devidamente inscritos na associação.

§ 1º - Os Sócios não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente por obrigações assumidas e contrarias pela associação.

CAPITULO VI – DAS ELEIÇÕES

Artigo 10 – A Eleição para a escolha da diretoria e do conselho fiscal da associação ocorrerá de 03 (três) em 03 (três) anos devendo acontecer 30 (trinta) dias antes de terminar o mandato da diretoria em exercício.

CAPITULO VII – DAS RENDAS

Artigo 11 – As rendas da associação serão constituídas pela contribuição de seus membros, por recursos municipal, estadual e federal, subvenções governamentais, doações especiais e resultados de promoções filantrópicas e culturais.

Artigo 12 – Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão da assembleia geral, que devera contar para tal fim com participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação e na segunda convocação com maioria simples.

Artigo 13 – Com a extinção da associação dos moradores do bairro que é uma entidade sem fins lucrativos todos os seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere.

Artigo 14 – Os casos previstos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelo conselho fiscal depois de ouvido os sócios e aprovado em assembleia geral.

Nova Russas, 19 de Março de 2013.

Presidente: Frederico Antonio Gaudêncio

Vice - Presidente: Antonio Figueira de Sousa

1º Secretário: Francisco das Chagas Mendes Sousa

2º Secretário: Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues

1º Tesoureiro: Antonio Ferreira de Sousa

2º Tesoureiro: Francisca Nélia Bezerra Sousa

Frederico Henrique Gonçalves Rosa

[Assinatura]
OAB/CE N.º 15.416

CONSELHO FISCAL:-



Presidente:- Ana Freireira de Santos Sousa

Efetivo:- Antonio Evaldo de Castro.

Efetivo:- Jose Francisco Silva Araújo.

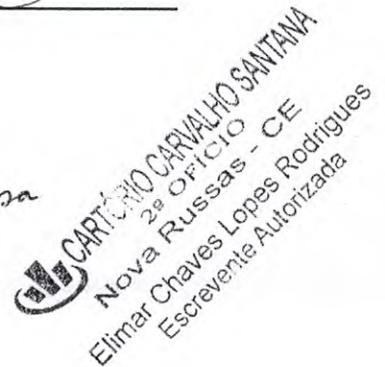
Suplente:- Francisca Marinho da Cunha

Suplente:- Maria de Fatima Camelo da Silva

Suplente:- Deisiane Marinho da Cunha

Seal of Authenticity (Selo de Autenticidade) for Ana Freireira de Santos Sousa. Includes QR code and identification number N° BJ 364.466. Validity date: 01 ABR 2013.

Handwritten signature and text: CAB/CE N° 15.416, Rocio Henrique Gonçalves Rosa.



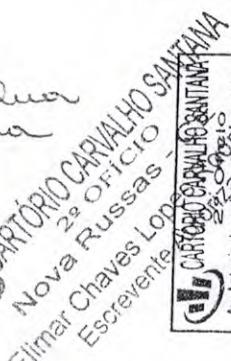
Seal of Authenticity for Ana Freireira de Santos Sousa and Antonio Evaldo de Castro. Includes QR code and identification number N° BJ 364.470. Validity date: 01 ABR 2013.

Seal of Authenticity for Antonio Evaldo de Castro and Jose Francisco Silva Araújo. Includes QR code and identification number N° BJ 364.469. Validity date: 01 ABR 2013.

Seal of Authenticity for Ana Freireira de Santos Sousa and Antonio Evaldo de Castro. Includes QR code and identification number N° BJ 364.473. Validity date: 01 ABR 2013.

Seal of Authenticity for Ana Freireira de Santos Sousa and Francisca Marinho da Cunha. Includes QR code and identification number N° BJ 364.474. Validity date: 01 ABR 2013.

Seal of Authenticity for Maria de Fatima Camelo da Silva and Deisiane Marinho da Cunha. Includes QR code and identification number N° BJ 364.477. Validity date: 01 ABR 2013.



Registry stamp (Registro) for Ana Freireira de Santos Sousa. Includes protocol number 083, registration number 08, and date 01 de Abril 2013. Includes QR code and identification number N° AE 671.832.